
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 848/2009 de 27 de Julho de 2009

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Bruno Miguel Amaral Costa uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 1228,50 (mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos).

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência da última fase do Curso de Qualificação Cabeleireiro de Senhoras, Cabeleireiro de Homens e Oficial de Cabeleireiro, nível II, ministrado na DUROCABE – Formação Profissional em Beleza, Lda e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

14 de Julho de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.